



DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037003838,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo em comissão de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado da Saúde, em virtude do falecimento de seu ex-titular, PEDRO HENRIQUE FERREIRA, CPF/ME nº 020.522.811-93, ocorrido em 2 de abril de 2022, e nomear ELIZETH CASTRO DE ARAÚJO PRADO, CPF/ME nº 467.764.941-34, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 316479

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005008920,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 2 de maio de 2022, PATRÍCIA MARCOS ALVES, CPF/ME nº 011.201.962-56, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ADRIANA CORREIA DA SILVA, CPF/ME nº 032.334.531-08, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 316481

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos §§ 1º, 2º e 8º do art. 10 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 175, de 30 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202211129004356, especificamente o referendo constante do Ofício nº 2022003594734/2022/MP, do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, do Ofício nº 259/2022/GPRES, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, do Ofício nº 184/2022/ATJ/GP, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, e do despacho sem número constante do Processo PROAD nº 202207000346335, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YURI MARTI SANTANA SANTOS, CPF/ME nº 104.974.004-13, do cargo em comissão de Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, DA1-1, da Goiás Previdência, e nomeá-lo para, pelo prazo de 2 (dois) anos e em regime de mandato, exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão Integrada, DAS-4, da mesma autarquia.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 316482

PORTARIA Nº 680, DE 12 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 200600022001066,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de março de 1991, PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES, CPF/ME nº 084.152.421-15, do então cargo em comissão de Chefe de Posto de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 2º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 1999, PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES, CPF/ME nº 084.152.421-15, do então cargo em comissão de Chefe de Posto de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 316514

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA MARQUES DO COUTO, CPF/ME nº 024.162.071-64, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Nomear OVIDIO FRANCISCO DE LIMA, CPF/ME nº 259.982.691-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 316549



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 09 de agosto de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -